



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Número do processo: 27/2026.

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: João Pedro de Almeida, Técnico de Informática

1. Objeto: Aquisição de dois telefones sem fio IP

2. Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21:

DISPENSA

- art. 75, inciso __

INEXIGIBILIDADE

- art. 74, inciso __

PREGÃO

- art. 28, inciso I

CONCORRÊNCIA

- art. 28, inciso II

CONCURSO

- art. 28, inciso III

LEILÃO

- art. 28, inciso IV

DIÁLOGO COMPETITIVO

- art. 28, inciso V

A SER INDICADO POSTERIORMENTE

3. **Justificativa da necessidade da contratação:** Justifica-se a aquisição de telefones sem fio IP para as unidades escolares da rede municipal, considerando que atualmente duas unidades encontram-se sem aparelho telefônico, o que compromete a comunicação institucional. Por se tratarem de unidades localizadas em área de sítio, não há disponibilidade de rede convencional de telefonia fixa, sendo necessária a utilização de serviço de telefonia IP, que opera por meio da internet existente no local, com conexão via cabo de rede RJ45.

A aquisição tem como objetivo viabilizar a comunicação regular das unidades com a Secretaria Municipal de Educação, demais órgãos públicos, pais, responsáveis e fornecedores. A funcionalidade sem fio é necessária para permitir a mobilidade do aparelho nas dependências da escola, possibilitando sua utilização por mais de um servidor conforme a demanda do serviço.

Sob a ótica do interesse público, a medida é indispensável para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços educacionais, garantindo canal oficial de comunicação entre a unidade escolar e a comunidade. A ausência de telefone institucional limita a capacidade de atendimento, de repasse de informações relevantes e de resolução de demandas, afetando diretamente a qualidade do serviço público prestado.

4. **Descrições e quantidades:** A tabela/planilha com a relação dos itens, descrições e quantidades estimadas para utilização durante o período de 1 ano se encontra no Termo de Referência, anexo ao presente.



5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual: O instrumento contratual deverá ser assinado imediatamente após a ratificação da dispensa.

6. Estimativa Financeira: O valor total estimado, baseado na cotação prévia realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, é de **R\$1.679,54 (mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, levando em conta os valores unitários constantes da planilha comparativa de preços anexa, que faz parte deste DFD.

Deverão ser usados recursos das seguintes fichas:

201 – Equipamentos e Material Permanente – Manutenção do ensino fundamental R\$839,77 (oitocentos, trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

214 – Equipamentos e Material Permanente – Centro de Atendimento Multidisciplinar R\$839,77 (oitocentos, trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

7. Responsável pela pesquisa de preços: **João Pedro de Almeida** – Técnico de Informática

8. Forma de execução: Todas as condições, prazos e forma de execução do contrato estão contidas no Termo de Referência anexo, que é parte integrante deste DFD.

9. Prazo projetado para pagamento: Será efetuado mensalmente em até 10 (trinta) dias após a entrega dos bens, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Entendendo estar em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para os demais setores responsáveis para a efetiva formalização da demanda.

São Miguel Arcanjo/SP, 27 de fevereiro de 2026.

João Pedro de Almeida
Técnico de Informática

Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretaria de Educação